

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014/CODEM

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de 2014, a Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, representado por sua Diretora Presidente Sra. **ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA E SOUZA**, brasileira, CPF n.º 049.538.602-25, domiciliada e residente nesta cidade, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº001/2014/CODEM/PMM, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 47.429, de 24 de janeiro de 2005 e Decreto Municipal nº 64.684, de 01 de outubro de 2010 e suas respectivas alterações, **RESOLVE** registrar os preços destinados a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAL DE CONSUMO, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS**, para a Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, e demais unidades municipais de Belém (Órgãos Participantes), oferecido pela proposta classificada em primeiro lugar, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA, com sede em Ananindeua - Pará, na Rua São Paulo, nº86, bairro Guanabara, CEP: 67.013-140 na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, Telefone: (91) 3398-3808/3235-9393/3235-4711, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº01.518.478/0001-70, e-mail: brasilservicos@oi.com.br, representado neste ato pela Sra. **MARIA DO CARMO PEREIRA FARIAS**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de identidade nº1.450.046-SSP/PA e CPF/MF nº278.575.812-91;

Categoria Profissional	Quant. de empregados	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total
Item 1 - Auxiliar de serviços gerais (Servente) 44h	479	R\$2.569,53	R\$1.230.804,87	R\$14.769.658,44
Item 2 - Copeiro 44h semanais	86	R\$2.470,71	R\$212.481,06	R\$2.549.772,72
Item 3 - Agente de portaria 44h semanais	56	R\$2.586,14	R\$144.823,84	R\$1.737.886,08
Item 4 - Jardineiro 44h semanais	06	R\$3.098,05	R\$18.588,30	R\$223.059,60
Item 5 - Encarregado 44h semanais	06	R\$3.601,06	R\$21.606,36	R\$259.276,32
Total Mensal (R\$)				R\$1.628.304,43
Total para 12 (doze) meses (R\$)				R\$19.539.653,16
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$19.539.653,16

Órgãos Participantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA e GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM – GMB.

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata registrar os preços destinados a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAL DE CONSUMO, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS**, para a Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, e demais unidades municipais de Belém (Órgãos Participantes), de acordo com as condições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico SRP N°001/2014/CODEM/PMM.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, a Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM e os demais órgãos participantes, não serão obrigados a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) Pela Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, quando:

- 1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
- 2 – a detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e a Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM não aceitar a justificativa;
- 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado.

b) pelos demais órgão participantes, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP N°001/2014/CODEM/PMM e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela empresa signatária da Ata de Registro de Preços, são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP N°001/2014/CODEM/PMM.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do item 6.2 do Edital de Pregão Eletrônico SRP N°001/2014/CODEM/PMM.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de vigência desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP N°001/2014/CODEM/PMM, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA – É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as

especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP N°001/2014/CODEM/PMM, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados através de crédito em conta corrente da empresa detentora, em Agência do Banco indicada na declaração fornecida pelos fornecedores, conforme notas de empenho.

CLÁUSULA SEXTA - A detentora da presente Ata de Registro de Preços está obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura do Município de Belém durante seu período de vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará a detentora às sanções previstas na legislação vigente e no Edital do Pregão Eletrônico SRP N°001/2014/CODEM/PMM, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA OITAVA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

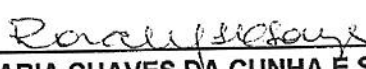
CLÁUSULA NONA - A detentora assume, como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes dos serviços e fornecimentos, material, mão-de-obra, aparelhos, veículos e equipamentos necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM e Órgãos Participantes (entes Municipais), não responderão por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.


PARÁGRAFO SEGUNDO - A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Belém - PA, 31 de março de 2014.



ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA É SOUZA
Companhia de Desenvolvimento e Administração
da Área Metropolitana de Belém - CODEM



MARIA DO CARMO PEREIRA FARIAS
BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ N°01.518.478/0001-70



EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014 - CODEM

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico SRP Nº. 001/2014/CODEM/PMM, Processo nº 2013/001364365, homologado pela Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, em 28/03/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Belém nº12.540 de 31/03/2014.

OBJETO: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAL DE CONSUMO, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS, para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, e demais unidades municipais de Belém (Órgãos Participantes), de acordo com as condições e especificações do Edital.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Belém (DOM)

ENCARTE

BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA, com sede em Ananindeua - Pará, na Rua São Paulo, nº86, bairro Guanabara, CEP: 67.013-140 na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, Telefone: (91) 3235-3808/3235-9393/3235-4711, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº01.518.478/0001-70, e-mail: brasilservicos@oi.com.br, representado neste ato pela Sra. **MARIA DO CARMO PEREIRA FARIAS**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de identidade nº1.450.046-SSP/PA e CPF/MF nº278.575.812-91;

Categoria Profissional	Quant. de empregados	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total
Item 1 - Auxiliar de serviços gerais (Servente) 44h semanais	479	R\$2.569,53	R\$1.230.804,87	R\$14.789.666,44
Item 2 - Copeiro 44h semanais	86	R\$2.470,71	R\$212.481,06	R\$2.549.772,72
Item 3 - Agente de portaria 44h semanais	56	R\$2.586,14	R\$144.823,84	R\$1.737.886,08
Item 4 - Jardineiro 44h semanais	06	R\$3.098,05	R\$18.588,30	R\$223.059,60
Item 5 - Encarregado 44h semanais	06	R\$3.601,06	R\$21.606,36	R\$259.276,32
Total Mensal (R\$)				R\$1.628.304,43
Total para 12 (doze) meses (R\$)				R\$19.539.653,16
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$19.539.653,16

Rosa Maria Chaves da Cunha e Souza
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA E SOUZA
Companhia de Desenvolvimento e Administração
da Área Metropolitana de Belém - CODEM

4.CT.CODEM.PR.N.º 256/2014

31 de março de 2014

Ilmo. Senhor
Augusto César Neves Coutinho
Secretário Municipal de Administração

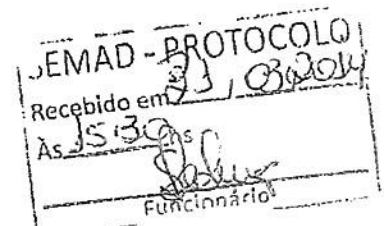
Senhor Secretário,

Solicitamos especial atenção de V.S.^a, no intuito de que seja publicado, no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, o documento abaixo relacionado:

- Ata de Registro de preço do Pregão Eletrônico nº 01/2014/CODEM.
- Contrato nº 04/2014 firmado entre Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM e a Empresa BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Atenciosamente,

Rosa Maria Chaves da Cunha e Souza
Rosa Maria Chaves da Cunha e Souza
Diretora Presidente





Diário Oficial

do Município de Belém

FLS. 970

299
om

Terça - feira, 01 de Abril de 2014



Belém-Pará-Ano LV - Nº 12.542

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR

Prefeito

KARLA MARTINS DIAS BARBOSA

Vice Prefeito

SECRETARIADO

MARIA LUCILENE REBELO PINHO	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
AUGUSTO CESAR NEVES COUTINHO	Secretário de Administração - SEMAD
TERES ALUISIA MARTIRES COELHO CATIVOROSA	Secretária de Finanças - SEFIN
ANTONIO ALBERTO TAVERA DOS SANTOS	Secretário de Assuntos Jurídicos - SEMAJ
ROSINELI GUERREIRO SALANE	Secretária de Educação - SEMEC
ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA	Secretário de Urbanismo - SEURB
MARIA SELMA ALVES DA SILVA	Secretária de Saúde - SEMSA
LUIZ OTAVIO NOTA PEREIRA	Secretário de Saneamento - SESAN
MARCO AURELIO LIMA DO NASCIMENTO	Secretário de Economia - SECON
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO	Secretária Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
JOÃO CLAUDIO KLAUTAU GUIMARÃES	Secretário de Habitação - SEHAB
JOSE CLAUDIO CARNEIRO ALVES	Secretário de Meio Ambiente - SEMMA
MAURO MENDONÇA VIEIRA NETO	Coord. de Comun. Social - COMUS
THALLES COSTA BELO	Secretário de Esporte, Juvent. e Lazer - SEJEL
MAIKEN ENEMANOEL SANTOS DE SOUZA	Presidente da BELEM TUR
CARLOS AUGUSTO SOUZA MACHADO	Impetor Geral da Guarda Municipal - OMB

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SERGIO DE AMORIM FIGUEIREDO	Auditor Geral do Município - AGM
ELIANA DE NAZARE CHAVES UCHOA	Ouvidora Geral do Município - OGM
ARMANDO TAVARES DA SILVA	Agente Distrital de Iscares - ADIC
GILBERTO ARAUJO DO NASCIMENTO	Agente Distrital de Mosquito - ADMO
ELIZETE MENDES CARDOZO DE ALMEIDA	Administradora Regional do Outeiro - AROUT

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

ERICK NELO PEDREIRA	Presidente do IPANB
MAISA SALES GAMA TOBIAS	Diretora - Superintendente da SEMOS
TONY PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA	Presidente da FUNPAPA
WALMR. NOGUEIRA MORAES	Presidente da FMAE
HELIANA DA SILVA JATENE	Presidente da FUMBEL
FABRICIO DA COSTA MODESTO	Presidente da FUNBOSQUE
ROGER ALBERTO MENDES AGUILERA	Presidente da CINBESA
ROSAMARIA CHAVES DA CUNHA E SOUZA	Presidente da CODEM
RAIMUNDO NONATO MAGEL DA SILVA	Diretor Presidente da SAARB
ANTONIO DE NORONHA TAVARES	Diretor Presidente da AAME

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - CMB

MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2013/2014)

PRESIDENTE	Vereador PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ - PSDB
1º Vice - Presidente	Vereador PÍO MENEZES VEIGANETO - PTB
2º Vice - Presidente	Vereador MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES - PRB
1º Secretário	Vereador WANDERLEAN AUGUSTO BRANDÃO QUARESMA - PADEB
2º Secretário	Vereador JOSE LUIZ ELIAS DE ALMEIDA - PPS
3º Secretário	Vereador OLEISSON OLIVEIRA DA SILVA - PSB
4º Secretário	Vereador JOSE MARIA DE SOUZA DINELY - PSC

VEREADORES

AMAURY DE SOUZA FILHO	PT
JOSE ANTONIO COELHO DA ROCHA	PNDB
JOSE CLEBER BARROS RABELO	PSTU
ABEL DA CRUZ LOUREIRO	DEM
FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES ALMEIDA	PSOL
ELENILSON JOSE SANTOS DA SILVA	PT do B
MARIA EDUARDA ROCHA NASCIMENTO	PPS
FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO	PSOL
IGOR WANDER CENTENO NORMANDO	PHS
ADACIR IRAN NASCIMENTO MORAES	PT
IVANISE COELHO GASPARIM	PSB
JOSIAS DA SILVA HIGINO	PSOL
MARNOR JORGE BRITO	PSDC
MAURO CRISTIANO FREITAS	PSOL
MARGARIDA COSTA PARENTE BARROS	PC do B
ADACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO	PSDB
NEHEMAS GUEDES VALENTIM	PSD
ORLANDO REIS PANTOJA	PRE
RAUL BATISTA DE SOUZA	PTB
PAULO EDUARDO MAESTRI BENGSTON	PR
LUIZ DA CRUZ PEREIRA	PDT
RILDO DE OLIVEIRA PESSOA	PC do B
SANDRA MARIA CAMONHA FONSECA	PMDB
JOSE ANTONIO SOFFI FILHO	PPS
THIAGO ARAUJO	PP
VANDICK JOSE DE OLIVEIRA LIMA	PTB
VICTOR HUCO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR	PNDB
JOSE WILSON COSTA ARAUJO	

Nesta Edição

GABINETE.....	Diários e Posturas
SEBIN.....	Termo de Favecimento
SEMEC.....	Portaria, Aviso de Licitação e Termo de Homologação
SEURB.....	Portaria e Homologação
SEMSA.....	Portaria, Edital de Licitação e Termo Aditivo
SECEP.....	Exatidão, Termo e Aviso
SEMA.....	Portaria e Fiscalização de Edifício de Cidades
BELEM TUR.....	Portaria
IPANB.....	Exatidão
SEMOS.....	Relatório de Licitação
FUNPAPA.....	Convênio e Contratos
FUNBOSQUE.....	Termo de Favecimento ao Cidadão
CODEM.....	Exatidão

Cuida Belém, Cuide também.
Não jogue lixo na rua



IV - ASSINATURA: FABRICIO DA COSTA MODESTO
TIAGO DA COSTA BARROSO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO TEMPORÁRIO 030/2013 - ESCOLA BOSQUE A PARTIR DE 31.03.2014.

PARTES: Fundação Escola Bosque Aldenira Novoa Lima Freitas
I- DA RESCISÃO: Conforme previsão da Cláusula Oitava as partes resolvem, amigavelmente, rescindir o presente contrato, respeitando todas as suas obrigações decorrentes, bem como os dias efetivamente trabalhados.
II- DA LEGISLAÇÃO: Ficam as partes liberadas das obrigações e demais penalidades constantes do contrato e da legislação em vigor, nos termos do art. 12 - II lei nº 8.745/1993.
III- FORO: Belém - Pará
IV - ASSINATURA: FABRICIO DA COSTA MODESTO
ALDENIRA NOVOA LIMA FREITAS

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO TEMPORÁRIO 035/2013 - ESCOLA BOSQUE A PARTIR DE 31.03.2014.

PARTES: Fundação Escola Bosque Edila Maria Xavier Silva.
I- DA RESCISÃO: Conforme previsão da Cláusula Oitava as partes resolvem, amigavelmente, rescindir o presente contrato, respeitando todas as suas obrigações decorrentes, bem como os dias efetivamente trabalhados.
II- DA LEGISLAÇÃO: Ficam as partes liberadas das obrigações e demais penalidades constantes do contrato e da legislação em vigor, nos termos do art. 12 - II lei nº 8.745/1993.
III- FORO: Belém - Pará
IV - ASSINATURA: FABRICIO DA COSTA MODESTO
EDILA MARIA XAVIER SILVA

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO TEMPORÁRIO 007/2014 - ESCOLA BOSQUE A PARTIR DE 31.03.2014.

PARTES: Fundação Escola Bosque Cristiane Baia da Costa
I- DA RESCISÃO: Conforme previsão da Cláusula Oitava as partes resolvem, amigavelmente, rescindir o presente contrato, respeitando todas as suas obrigações decorrentes, bem como os dias efetivamente trabalhados.
II- DA LEGISLAÇÃO: Ficam as partes liberadas das obrigações e demais penalidades constantes do contrato e da legislação em vigor, nos termos do art. 12 - II lei nº 8.745/1993.
III- FORO: Belém - Pará
IV - ASSINATURA: FABRICIO DA COSTA MODESTO
CRISTIANE BAI DA COSTA

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO TEMPORÁRIO 097/2013 - ESCOLA BOSQUE A PARTIR DE 31.03.2014.

PARTES: Fundação Escola Bosque Maria Luzilene Begot Bezerra.
I- DA RESCISÃO: Conforme previsão da Cláusula Oitava as partes resolvem, amigavelmente, rescindir o presente contrato, respeitando todas as suas obrigações decorrentes, bem como os dias efetivamente trabalhados.
II- DA LEGISLAÇÃO: Ficam as partes liberadas das obrigações e demais penalidades constantes do contrato e da legislação em vigor, nos termos do art. 12 - II lei nº 8.745/1993.
III- FORO: Belém - Pará
IV - ASSINATURA: FABRICIO DA COSTA MODESTO
MARIA LUZILENE BEGOT BEZERRA

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO TEMPORÁRIO 040/2013 - ESCOLA BOSQUE A PARTIR DE 31.03.2014.

PARTES: Fundação Escola Bosque Marilene Cicera Silva dos Santos.
I- DA RESCISÃO: Conforme previsão da Cláusula Oitava as partes resolvem, amigavelmente, rescindir o presente contrato, respeitando todas as suas obrigações decorrentes, bem como os dias efetivamente trabalhados.
II- DA LEGISLAÇÃO: Ficam as partes liberadas das obrigações e demais penalidades constantes do contrato e da legislação em vigor, nos termos do art. 12 - II lei nº 8.745/1993.
III- FORO: Belém - Pará
IV - ASSINATURA: FABRICIO DA COSTA MODESTO
MARILENE CICERA SILVA DOS SANTOS

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO TEMPORÁRIO 041/2013 - ESCOLA BOSQUE A PARTIR DE 31.03.2014.

PARTES: Fundação Escola Bosque Marcia Patricia Marques Barata.
I- DA RESCISÃO: Conforme previsão da Cláusula Oitava as partes resolvem, amigavelmente, rescindir o presente contrato, respeitando todas as suas obrigações decorrentes, bem como os dias efetivamente trabalhados.
II- DA LEGISLAÇÃO: Ficam as partes liberadas das obrigações e demais penalidades constantes do contrato e da legislação em vigor, nos termos do art. 12 - II lei nº 8.745/1993.
III- FORO: Belém - Pará
IV - ASSINATURA: FABRICIO DA COSTA MODESTO
MARCIA PATRICIA MARQUES BARATA

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO TEMPORÁRIO 093/2013 - ESCOLA BOSQUE A PARTIR DE 31.03.2014.

PARTES: Fundação Escola Bosque Silvana Mara de Moraes Nogueira.
I- DA RESCISÃO: Conforme previsão da Cláusula Oitava as partes resolvem, amigavelmente, rescindir o presente contrato, respeitando todas as suas obrigações decorrentes, bem como os dias efetivamente trabalhados.
II- DA LEGISLAÇÃO: Ficam as partes liberadas das obrigações e demais penalidades constantes do contrato e da legislação em vigor, nos termos do art. 12 - II lei nº 8.745/1993.
III- FORO: Belém - Pará
IV - ASSINATURA: FABRICIO DA COSTA MODESTO
SILVANA MARA DE MORAES NOGUEIRA

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO TEMPORÁRIO 008/2014 - ESCOLA BOSQUE A PARTIR DE 31.03.2014.

PARTES: Fundação Escola Bosque Helton Saraiva Cei
I- DA RESCISÃO: Conforme previsão da Cláusula Oitava as partes resolvem, amigavelmente, rescindir o presente contrato, respeitando todas as suas obrigações decorrentes, bem como os dias efetivamente trabalhados.
II- DA LEGISLAÇÃO: Ficam as partes liberadas das obrigações e demais penalidades constantes do contrato e da legislação em vigor, nos termos do art. 12 - II lei nº 8.745/1993.
III- FORO: Belém - Pará
IV - ASSINATURA: FABRICIO DA COSTA MODESTO
HELTON SARAIVA CEI

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO TEMPORÁRIO 004/2013 - ESCOLA BOSQUE A PARTIR DE 31.03.2014.

PARTES: Fundação Escola Bosque Rubens Saulo Pacheco.
I- DA RESCISÃO: Conforme previsão da Cláusula Oitava as partes resolvem, amigavelmente, rescindir o presente contrato, respeitando todas as suas obrigações decorrentes, bem como os dias efetivamente trabalhados.
II- DA LEGISLAÇÃO: Ficam as partes liberadas das obrigações e demais penalidades constantes do contrato e da legislação em vigor, nos termos do art. 12 - II lei nº 8.745/1993.
III- FORO: Belém - Pará
IV - ASSINATURA: FABRICIO DA COSTA MODESTO
RUBENS SAULO PACHECO

COMP. DE DESENV. E ADMIN. DA ÁREA METROP. DE BELÉM - CODEM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014 - CODEM

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico SRP Nº. 001/2014/ CODEM/PMM, Processo nº 2013/001364365, homologado pela Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, em 28/03/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Belém nº 12.540 de 31/03/2014.

OBJETO: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAL DE CONSUMO, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS, para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, e demais unidades municipais de Belém (Órgãos Participantes), de acordo com as condições e especificações do Edital.

VIGENCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Belém (DOM)

ENCARTE
BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA, com sede em Ananindeua - Pará, na Rua São Paulo, nº 86, bairro Guanabara, CEP: 67.013-140 na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, Telefone: (91) 3235-3808/3235-9393/3235-4711, inscrita no CNPJ nº 01.518.478-0001-70, e-mail: brasilsercicos@oi.com.br, representado neste ato pela Sra. MARIA DO CARMO PEREIRA FARIAS, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 1.450.046-SSP/PA e CPF nº 278.575.812-91;

Categoria Profissional	Quant de empregados	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total
Item 1 - Auxílios de serviços gerais (Servana) 44h semanais	479	R\$12.559,53	R\$1.230.804,57	R\$14.769.658,44
Item 2 - Copoete 44h semanais	85	R\$12.470,71	R\$12.481,68	R\$1.249.772,72
Item 3 - Agente de portaria 44h semanais	56	R\$12.556,14	R\$14.423,84	R\$1.731.886,68
Item 4 - Jateador 44h semanais	66	R\$33.694,66	R\$18.596,20	R\$223.669,68
Item 5 - Encarregado 44h semanais	68	R\$19.601,66	R\$21.663,66	R\$259.276,32
Total Mensal (R\$)				R\$1.638.304,43
Total para 12 (doze) meses (R\$)				R\$19.539.652,16
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$19.539.652,16

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA E SOUZA
Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM